



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

1º Termo Aditivo  
Folha nº  
Processo nº 045/2017

**OFÍCIO Nº 088/2018-SEDUC**

Carolina/MA, 16 de Agosto de 2018.

Ao Senhor **Secretario Municipal de Educação-SEMED**.

Assunto: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 019/2017-DC/PMC.**

Tendo em vista o vencimento em 22/08/2018 do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC**, firmado com a **IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO**, que possui como objeto à **Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação- SEMED**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

**1. JUSTIFICATIVA:**

O **Contrato tem** como objeto a “**Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação- SEMED**”.

Considerando que a locação do imóvel ainda, se faz necessário, devido o Município não dispor de outro espaço físico para funcionamento da referida creche;

Considerando por se tratar de serviço indispensável, pois a locação do imóvel permite aos alunos matriculados a possibilidade de desenvolver e toar conhecimento com o mundo educacional e o prédio onde funciona a creches tá em perfeitas condições e aptos a continuar recebendo alunos e profissionais da educação;

Considerando, ainda, a preocupação da Administração, em ofertar uma educação que possa melhorar o índice do IDEB local e, e a locação desse imóvel é uma das ferramentas que contribuirá para essa melhora e interromper esse serviço, será no mínimo temerário e comprometera o ano letivo de vários alunos.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC** pelo período de 12 (doze) meses.

**2. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:**

A igreja Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual, conforme documento anexo.

**3. PESQUISA DE MERCADO:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Não foi solicitado pesquisa de preço, haja vista, que a Contratada manterá o mesmo valor, e o imóvel apresentam perfeitas condições, além do preço está compatível com o tamanho do imóvel e os preços praticados no comércio local;

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	Educação 12.122.0002
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	210 - Educação
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**5. DO VALOR GLOABL DURANTE 12 (DOZE) MESES:**

5.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 16.866,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais)**.

Observa-se que o atual contrato permanece ainda mais vantajoso financeiramente.

Isto posta solicito o deferimento para formalização do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC**.

Encaminhamos em anexo:

**Cópia do Contrato nº 019/2017-DC/PMC e Extrato do Contrato;**

**ROSANE COSTA DE OLIVEIRA**  
Assessora Técnica da Sec. De Educação.